



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.031/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 15 de maio de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.328.957-3-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 4967/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROCESSO Nº 123.456.789

Isoladamente, a
contabilidade
de cada
empresa
deve ser
elaborada
de acordo
com as normas

para os

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>14</u>	<u>1 novembro</u> / 20 <u>08</u>
DE N.º	<u>8436</u>	
UMUARAMA,	<u>14</u>	<u>11</u> / 20 <u>08</u>
<i>EG</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		